Processo no:

0000508-67.2016.8.19.0005

Tipo do Movimento:

Publicação de Edital

Descrição:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMARCA DA ARRAIAL DO CABO-RJ JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA EDITAL DE LEILÃO e intimação, com o prazo de 30 (trinta) dias, extraído dos autos da Massa Falida de MASSA FALIDA DO GRUPO ÁLCALIS, processo nº 0000508-67.2016.8.19.0005, na forma abaixo: A DRa. JULIANA GONÇALVES FIGUEIRA PONTES, Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar que, que no dia 08.05.2017, às 14:00h, no Átrio do Fórum da Comarca de Arraial do Cabo/RJ, à Rua José Pinto Macedo, s/n, Arraial do Cabo/RJ, pela Leiloeira Pública BIANCA SOARES PAIS DE CARVALHO, será apregoado e vendido a quem mais der acima da avaliação, ou no dia 19.05.2017, no mesmo horário e local, a quem mais der independente da avaliação, pela melhor oferta, dos bens Imóveis arrecadados nos autos da Massa Falida supra citada e a seguir especificados: 1) TERRENO item 14 do Auto de Arrecadação de fls. 1947/1960, descrito no laudo de avaliação às fls. 2597/2604. 'LAUDO PERICIAL AVALIATÓRIO: Ref.: Item 14 2º Auto de Arrecadação lote nº 21 matrícula nº 7064 do Registro Geral do Ofício Único de Arraial do Cabo. Trata-se da avaliação de terreno, arrecadado por esta AJ em petição protocolizada em 21.06.2016, localizado no Outerinho, e suas medidas e confrontações encontram-se transcritas no item 14 da citada petição. Forma: polígono irregular, com declive acentuado. Acesso: por estrada de terra. Área total: 47.800 m². Zoneamento: ZCYS-1. Uso permitido: Hotel/Pousada, 2 pavimentos e com 20% de utilização da área. (...) Assim, pelo método ora adotado (método comparativo), utilizando-se o valor calculado na tomada de decisão encontramos como valor ideal do imóvel em questão o de R\$ 96,99/m² (noventa e seis reais e noventa e nove centavos cada unidade de metro quadrado), que multiplicado pela área útil do imóvel de 47.800 m², resulta em um valor de avaliação para fins de venda de R\$ 4.636.122,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta e seis mil, cento e vinte e dois reais). Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2016. Conforme Certidão do Ofício Único de Arraial do Cabo/RJ, o referido imóvel encontra-se matriculado sob o nº 7064 em nome de Companhia Nacional de Álcalis S/A., consta ainda na referida certidão: Av.01 - PENHORA: determinada pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Cabo Frio, nos autos do proc. 01220-1993-431-01-00-4-RJ; Av.02 - INDISPONIBILIDADE: determinada pelo Juízo da 1ª Vara Federal de São Pedro da Aldeia/RJ, nos autos do processo nº 0000842-38.2010.4.02.5108 (2010.51.08.000842-5). - Conforme Certidões de Situação Fiscal do imóvel, este apresenta débitos com IPTU no valor total de R\$ 72.651,23, mais acréscimos legais, em atendimento a decisão de fls. 5487/5486 (item 22), cumpre informar que, segundo a RESEXMAR, apesar deste imóvel não se encontrar inserido nos limites da RESEX, ele faz parte do uso tradcional do pescador, pois é por onde o pescador passa para acessar o vigia, estrutura para avistar a chegada dos cardumes e, que, qualquer interferência nesta atividade comprometerá, inevitavelmente, a atividade de pesca artesaneal e os objetivos da Reserva Extrativista Federal; 2) VAGAS DE GARAGEM item 1 e 2 do 13º Auto de Arrecadação de fls. 2593/2594 descritas no laudo de avaliação às fls. 2711/2720. LAUDO PERICIAL AVALIATÓRIO: Ref.: Itens 1 e 2 13º Auto de Arrecadação vagas de garagem. Trata-se da avaliação de vagas de garagem arrecadadas por esta AJ em petição protocolizada em 2.09.2016, localizadas respectivamente na Rua Teófilo Otoni, 89 e Rua Beneditinos, 25, ambas localizadas no Centro da cidade do Rio de Janeiro, sendo a primeira registrada sob a matrícula nº 6464, do 7º Ofício do Registro de Imóveis, e a segunda sob a matrícula nº 30.960, do 4º Ofício do Registro de Imóveis. Assim, pelo método ora adotado (Método Comparativo), utilizando-se o valor calculado na tomada de decisão encontramos como valor ideal de cada um dos imóveis em questão o de R\$ 50.318,00 (cinquenta mil e trezentos e dezoito reais). Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2016. Conforme certidão do 7º Ofício de Registro de Imóveis/RJ, o box (vaga) 1602 da Rua Teófilo Otoni 89, encontra-se matriculado sob o nº 6464, em nome de Companhia Nacional de Álcalis. - Conforme Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica e Certidão Positiva do FUNESBOM do imóvel, este apresenta débitos com IPTU no valor total de R\$ 10.203,48, mais acréscimos legais; e apresenta ainda, débitos com Taxa de Incêndio no valor total de R\$ 334,22, mais acréscimos legais. Conforme certidão do 4º Ofício de Registro de Imóveis/RJ, a vaga 149 da Rua Beneditinos 25, encontra-se matriculada sob o nº 30.960, em nome de Companhia Nacional de Álcalis. Consta ainda na referida matrícula: Av.10 - INDISPONIBILIDADE: determinada pelo Juízo da 1ª Vara Federal de São Pedro da Aldeia/RJ, nos autos do processo nº 0000842-38.2010.4.02.5108 (2010.51.08.000842-5). - Conforme Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica e Certidão Positiva do FUNESBOM do imóvel, este apresenta débitos com IPTU no valor total de R\$ 16.472,30, mais acréscimos legais; e apresenta ainda, débitos com Taxa de Incêndio no valor total de R\$ 334,22, mais acréscimos legais. Os imóveis serão vendidos livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente de trabalho, na forma do art. 141, II da L. 11.101/05. Cientes de que a arrematação far-se-á mediante o pagamento à vista pelo arrematante, nos termos do art. 892, caput do CPC, acrescido de 5% de comissão à Leiloeira e custas de Cartório de 1% até o máximo permitido por lei. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, ordenou a mim, Chefe de Cartório, que passasse o presente Edital, que será publicado e afixado no local de costume. - Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete. - Eu, Naiara Mendes Pereira da Silva Pacheco, chefe de cartório, o fiz datilografar e subscrevo. (ass.) Juliana Gonçalves Figueira Pontes - Juíza de Direito.

Imprimir

Fechar